



RAZÃO DA ESCOLHA DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA CÂMARA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando que o imóvel situado na Avenida Belém, 1353 possui as características ideais para abrigar a sede do Poder Legislativo do Município de Tucumã/PA, amparado pelo parecer técnico de avaliação de imóvel para locação, emitido pela Prefeitura Municipal de Tucumã/PA em 03 de janeiro de 2019 e considerando que o imóvel abriga a sede do Poder Legislativo desde o ano 2013, vem ratificar a escolha/continuidade da utilização do referido imóvel, para o ano de 2019.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tucumã - Pará, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2019.

GENIVON BORGES DE MORAIS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL